

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

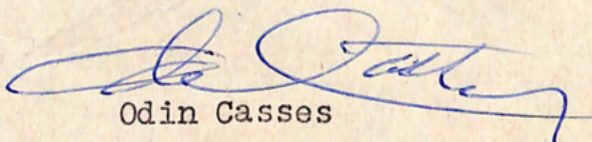
Processo GM nº 3.773/68

Ofício nº 849/68

Senhor Chefe do Gabinete:

Pelo presente, informo a V.Exa. não ser conveniente o aproveitamento em função gratificada do servidor ELOI AURELIANO SILVA - Superintendente de Restaurante - 16-A , lotado no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19.9.68



Odin Casses

Assessor

considerações do
Sr. Ministro.
19.9.68
[Handwritten signature]

X Direção do Colégio
Pedro II, reservatado.
[Handwritten signature]

OC/sr.

20-9-68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONFIDENCIAL

OF. CONF. No. 849/DSI/SI/MEC/68

Em 16 de setembro de 1968

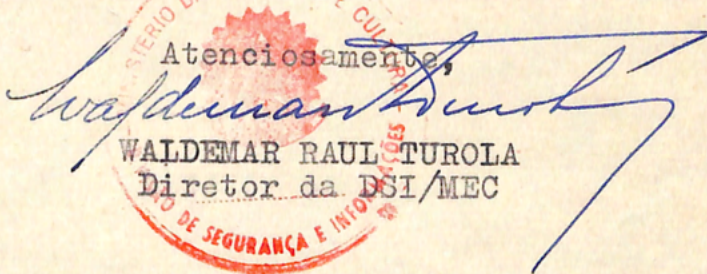
Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
 Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
 Assunto : Indicação de servidor p/função gratificada

ANEXO : Proc. GM - 3.773/68

Excelentíssimo Senhor Ministro

Envio a Vossa Excelência, em anexo, o Proc. GM 3.773/68, informando não ser conveniente o aproveitamento em função gratificada do servidor ELOI AURELIANO SILVA - Superintendente de Restaurante - 16-A, lotado no COLEGIO PEDRO II.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

 WALDEMAR RAUL TUROLA
 Diretor da DSI/MEC

CONFIDENCIAL

